



## RESOLUÇÃO Nº 042/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/05/2019.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- |                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1 Cristiano Perius                  | 9 Murilo Furtado Coura        |
| 2 Evandro Luis Gomes                | 10 Patricia Coradim Sita      |
| 3 João Evangelista Fernandes        | 11 Paulo Ricardo Martines     |
| 4 João Hentges                      | 12 Pedro Falcão Prikladnitzky |
| 5 José Antônio Martins              | 13 Robespierre de Oliveira    |
| 6 José Beluci Caporalini            | 14 Rosiandra de Fátima Toledo |
| 7 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 15 Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 Max Rogério Vicentini             | 16 Wagner Dalla Costa Felix   |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)